



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE INHANGAPÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2023, DE 7 DE DEZEMBRO 2023.

FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EGILASIO ALVES FEITOSA, Prefeito de Inhangapi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 91, VI da lei Orgânica do Município de Inhangapi;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, celebrado no dia **8 DE DEZEMBRO**;

DECRETA:

- **Art. 1º** - Fica determinado como **PONTO FACULTATIVO** o dia 8 de dezembro de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.
 - **Parágrafo único**: os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de **PLANTÃO**, a fim de atender as necessidades básicas da população.
- **Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHANGAPÍ, ESTADO DO PARÁ, 7 DE DEZEMBRO DE 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
CPF: 327.948.432-49
Prefeito